



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho Conjunto n.º 78/2024:

Nomeando Gabriel Romualdo Neves, Inspetor de Finanças, Nível I, de Quadro do Pessoal da Inspeção Geral do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, para em Comissão Ordinária de Serviço, desempenhar as funções de Responsável Administrativo e Financeiro no Consulado Geral de Cabo Verde em Boston, nos Estados Unidos da América.....1889

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de Contrato de Gestão n.º 165/2024:

Contratando Elisa Cassandra Mendes Fontes, para exercer a função de Presidente do Observatório Nacional do Tráfico de Pessoas, do Ministério da Justiça.....1889

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Despacho n.º 69/2024:

Aposentando Matilde Antónia Fonseca, Assistente Técnica, Nível VIII, do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1889

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 1838/2024:

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Filomena Gomes da Veiga, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Luciano Garcia.....1889

Extrato do Despacho n.º 1839/2024:

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Rui Elvis Landim Gonçalves, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina.....1889

Extrato do Despacho n.º 1840/2024:

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Fredson Jorge dos Santos Delgado, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos.....1889

Extrato do Despacho n.º 1841/2024:

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Arcelindo da Veiga Furtado, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina.....1890

Extrato do Despacho n.º 1842/2024:

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Indira Jamila de Sousa Fatuda, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária do Porto Novo.1890

Extrato do Despacho n.º 1843/2024:

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Dilma Janete Fortes, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia.....1890

Extrato do Despacho n.º 1844/2024:

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Alberto Tavares Cabral, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Grão-Duque Henri.....1890

Extrato do Despacho n.º 1845/2024:

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Cláudia Eunice Rocha Veiga Mendonça Varela, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande.1890

Extrato do Despacho n.º 1846/2024:

Contratando Maria José da Veiga Gomes, para a Delegação do Ministério da Educação da Praia Agrupamento X, Escola Básica de São Pedro.1890

Extrato do Despacho n.º 1847/2024:

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Paulo César do Rosário da Cruz, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente.1890

Extrato do Despacho n.º 1848/2024:

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Maria Bernardete Sousa Moreno, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia.1890

Aviso n.º 37/2024:

Citando o arguido Adilson Patrick Lopes, Apoio Operacional, em exercício de funções na Escola Secundária de Chão Bom, ausente em parte incerta, por presumível abandono de lugar.1890

Aviso n.º 38/2024:

Citando a arguida Rosy Monteiro Brito, Apoio Operacional, em exercício de funções na Escola Secundária de Chão Bom, ausente em parte incerta, por presumível abandono de lugar.1890

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do Despacho n.º 13/2024:**

Dando por finda a Comissão Ordinária de Serviço, de Manuel António Moreira Correia, nas funções de Diretor da Comunidade Terapêutica Granja São Filipe.....1891

Extrato do Despacho n.º 1849/2024:

Colocando em regime de dedicação exclusiva, Jacque Dolores Monteiro Morais, Médica Geral, pertencente ao Pessoal do Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a desempenhar as funções de Delegada de Saúde, na Delegacia de Saúde de Boa Vista.....1891

Extrato do Despacho n.º 1850/2024.

Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de até 1 (um) ano, a Mirian Simone Silva Duarte Ramos Freire Almada, Técnica Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Delegacia de São Vicente... 1891

Extrato do Despacho n.º 1851/2024:

Transferindo a seu pedido, Luis Pedro Correia Monteiro Médico Graduado, pertencente ao Pessoal de Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto a Delegacia de Saúde Calheta São Miguel, para a Delegacia de Saúde da Praia.....1891

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL*****Cofre dos Tribunais e do Ministério Público:*****Extrato do Contrato de Gestão n.º 01/CTMP/2024:**

Nomeando mediante contrato de gestão, Dilsa Eunice Tavares Cabral, para desempenhar as funções de Diretor Financeiro, no Cofre dos Tribunais e do Ministério Público (CTMP) 1891

Extrato do Contrato de Gestão n.º 02/CTMP/2024:

Nomeando mediante contrato de gestão, Aícia Amariles Almada dos Santos, para desempenhar as funções de Diretor Executivo, no Cofre dos Tribunais e do Ministério Público (CTMP)..... 1891

Extrato do Contrato de Gestão n.º 03/CTMP/2024:

Nomeando mediante contrato de gestão, Euclides José Semedo Fernandes, para desempenhar as funções de Diretor Executivo, no Cofre dos Tribunais e do Ministério Público (CTMP)..... 1891

Extrato do Contrato de Gestão n.º 04/CTMP/2024:

Nomeando mediante contrato de gestão, Marise Helena Silva Oliveira, para desempenhar as funções de Diretor Executivo, no Cofre dos Tribunais e do Ministério Público (CTMP) 1892

Extrato do Contrato de Gestão n.º 05/CTMP/2024:

Nomeando mediante contrato de gestão, Samuel Pinto Alves Vicente, para desempenhar as funções de Diretor Executivo, no Cofre dos Tribunais e do Ministério Público (CTMP) 1892

PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 78/2024. — De S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e a S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

De 26 de novembro de 2024:

Gabriel Romualdo Neves, Inspetor de Finanças, Nível I, do Quadro do pessoal da Inspeção Geral do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, é nomeado, para em Comissão Ordinária de Serviço, desempenhar as funções de Responsável Administrativo e Financeiro no Consulado Geral de Cabo Verde em Boston, nos Estados Unidos da América, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 32º do Decreto-lei n.º 1/2021, de 8 de janeiro, que estabelece as normas que regulamentam a gestão financeira e patrimonial das Missões Diplomáticas e Postos Consulares (MDPC) da República de Cabo Verde.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 6 de dezembro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvestre B. Mendes*.

oço

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Gestão n.º 165/2024:

De 29 de julho de 2024

Elisa Cassandra Mendes Fontes, Mestre em Psicologia Forense e Criminal, é contratada, mediante contrato de gestão, para exercer a função de Presidente do Observatório Nacional do Tráfico de Pessoas, do Ministério da Justiça, nos termos do disposto nos artigos 4º, 23º e 27º todos do decreto lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com o artigo 7º, n.º 13/2024 de 15 de fevereiro, e os artigos 65º, n.º 2 dos artigos 66º, 67º e 68º todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2024.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.03.02.01 - pessoal contratado, do centro de custo 40.10.15.01.03 - Comissão de Coordenação de Combate ao Crime Organizado - (2024 DES) TES (Rec_Ac), inscrito no orçamento do Ministério da Justiça.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Praia, aos 6 de dezembro de 2024. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.

oço

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Despacho n.º 69/2024. — Do Diretor Nacional da Administração Pública. Por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 17 de setembro de 2024:

Matilde Antónia Fonseca, Assistente Técnica, Nível VIII do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de

30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 756 000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 9 mês(es) e 2 dia(s).

O montante em dívida no valor de 139 845,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 983,00 CVE e as restantes de 1 998,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

oço

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1838/2024. — De S. Ex.^a o Ministro da Educação.

De 23 de julho de 2024:

Filomena Gomes da Veiga, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Luciano Garcia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 outubro de 2023, autorizada o regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Educação, na Praia, aos 4 de dezembro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Extrato do Despacho n.º 1839/2024. — De S. Ex.^a o Ministro da Educação.

De 23 de julho de 2024:

Rui Elvis Landim Gonçalves, Professor do Ensino Secundário Assistente Nível II, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 05 setembro de 2022, autorizada o regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Educação, na Praia, aos 4 de dezembro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Extrato do Despacho n.º 1840/2024. — De S. Ex.^a o Ministro da Educação.

De 23 de outubro de 2024:

Fredson Jorge dos Santos Delgado, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 27 fevereiro de 2022, autorizado o regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Educação, na Praia, aos 4 de dezembro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Extrato do Despacho n.º 1841/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação.

De 15 de julho de 2024:

Arcelindo da Veiga Furtado, Professor do Ensino Básico, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 30 setembro de 2023, autorizada o regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Educação, na Praia, aos 4 de dezembro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Extrato do Despacho n.º 1842/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação.

De 13 de maio de 2024:

Indira Jamila de Sousa Fatuda, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro da Escola Secundária do Porto Novo, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 setembro de 2023, autorizada o regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Educação, na Praia, aos 4 de dezembro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Extrato do Despacho n.º 1843/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação.

De 08 de março de 2024:

Dilma Janete Fortes, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/1, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 setembro de 2022, autorizada regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto nos artigos 53º e 54º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Educação, na Praia, aos 4 de dezembro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Extrato do Despacho n.º 1844/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação.

De 08 de março de 2024:

Alberto Tavares Cabral, Professor do Ensino Secundário, Nível III, quadro de pessoal da Escola Técnica Grão-Duque Henri, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 setembro de 2022, autorizada o regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Educação, na Praia, aos 4 de dezembro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Extrato do Despacho n.º 1845/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação.

De 25 de março de 2024:

Cláudia Eunice Rocha Veiga Mendonça Varela, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande - ST, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 abril de 2023, autorizada o regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Educação, na Praia, aos 4 de dezembro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Extrato do Despacho n.º 1846/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023:

Maria José da Veiga Gomes, Licenciada em Educação Básica, Especialização em Ensino de História e Geografia, candidata aprovada em concurso n.º 05/ME/2021 – reserva de recrutamento, publicado no *Boletim Oficial* II Série n.º 10, de 21 de janeiro, selecionada em 121ª posição, para provimento de vagas no ano letivo 2022-2023, é contratada mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Professora do Ensino Básico, Nível I, ficando colocada na Delegação da Praia – Agrupamento X – Escola Básica de São Pedro, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º do Decreto-lei 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com os artigos 123, n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º, artigo 53º contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e 72º todos da Lei de Bases do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data de início de funções.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Educação, na Praia, aos 4 de dezembro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Extrato do Despacho n.º 1847/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação.

De 23 de outubro de 2024:

Paulo Cêzar do Rosário da Cruz, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 04 outubro de 2022, autorizada o regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Educação, na Praia, aos 4 de dezembro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Extrato do Despacho n.º 1848/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação.

De 23 de outubro de 2024:

Maria Bernardete Sousa Moreno, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 setembro de 2023, autorizada o regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Educação, na Praia, aos 4 de dezembro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Aviso n.º 37/2024

Nos termos do artigo 63º do Estatuto dos Agentes da Administração Pública (Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio), é citado o arguido Sr. Adilson Patrick Lopes, Apoio Operacional, em exercício de funções na Escola Secundária de Chão Bom, ausente, de que dispõe de um prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do oitavo posterior à data de publicação deste aviso para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos, na Inspeção Geral da Educação, por presumível abandono de lugar.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Educação, na Praia, aos 4 de dezembro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Aviso n.º 38/2024

Nos termos do artigo 63º do Estatuto dos Agentes da Administração Pública (Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio), é citado a arguida Sra. Rosy Monteiro Brito, Apoio Operacional, em exercício de funções na Escola Secundária de Chão Bom, ausente, de que dispõe de um prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do oitavo posterior à data de publicação deste aviso para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos, na Inspeção Geral da Educação, por presumível abandono de lugar.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Educação, na Praia, aos 4 de dezembro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 13/2024. — De S. Ex^a a Ministra da Saúde.

De 26 de janeiro de 2024:

É dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço, de Manuel António Moreira Correia, nas funções de Diretor da Comunidade Terapêutica Granja São Filipe, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com a data do efeito a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 4 de dezembro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

Extrato do Despacho n.º 1849/2024. — De S. Ex^a a Ministra da Saúde.

De 14 de novembro de 2024:

Jacque Dolores Monteiro Morais, Médica Geral, pertencente ao pessoal do Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a desempenhar as funções de Delegada de Saúde, na Delegacia de Saúde de Boa Vista, colocada no regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Artigo 4º do Decreto Regulamentar n.º 24/97 de 31 de dezembro, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 3 de dezembro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

Extrato do Despacho n.º 1850/2024. — De S. Ex^a a Ministra da Saúde.

De 25 de novembro de 2024:

Mirian Simone Silva Duarte Ramos Freire Almada Técnica Nível I pertencente ao pessoal contratado da Delegacia de São Vicente é concedida licença sem vencimento pelo período até 1 (um) ano, ao abrigo artigo 45º alínea b) e do artigo 48º ambos do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 26 de novembro 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

Extrato do Despacho n.º 1851/2024. — De S. Ex^a a Ministra da Saúde

De 27 de novembro de 2024:

Luis Pedro Correia Monteiro Médico Graduado, pertencente ao Pessoal de Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto a Delegacia de Saúde Calheta São Miguel é transferido a seu pedido, para a Delegacia de Saúde da Praia, ao abrigo do artigo 5º do Decreto-lei n.º 54/2009 de 07 de dezembro, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 27 novembro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Cofre dos Tribunais e do Ministério Público

Extrato do Contrato de Gestão n.º 01/CTMP/2024

Dilsa Eunice Tavares Cabral, Técnica do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde (MS), licenciada em Gestão de Empresas, aprovada em concurso publico n.º 02/CTMP/2024, contratada, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretora Financeira no Cofre dos Tribunais e do Ministério Público (CTMP), do Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ), nos termos dos artigos 65.º a 68.º e o n.º 2, do artigo 196º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego publico, conjugado com os n.ºs 1, 2, 4, 5, 6 do artigo 27º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente, artigo 13º do Decreto-lei n.º 20/2021, de 05 de maio, diploma que aprova o regulamento orgânico do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público (CTMP).

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos e os efeitos contam a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado do centro custo 40.10.30.07.01.01 – Funcionamento do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público.

O presente despacho, está isento do visto do Tribunal de Contas.

Funcionamento do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público, na Praia, aos 04 de dezembro de 2024. — A Gestora Executiva Substituta, *Alicia Amariles Almada dos Santos*.

Extrato do Contrato de Gestão n.º 02/CTMP/2024

Alicia Amariles Almada dos Santos, Técnica do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ), licenciada em Administração de Empresas, aprovada em concurso publico

n.º 01/CTMP/2024, contratada, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretor Executivo no Cofre dos Tribunais e do Ministério Público (CTMP), do Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ), nos termos dos artigos 65.º a 68.º e o n.º 2, do artigo 196º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego publico, conjugado com os n.ºs 1, 2, 4, 5, 6 do artigo 27º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente, n.º 1 do artigo 23º do Decreto-lei n.º 20/2021, de 05 de maio, diploma que aprova o regulamento orgânico do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público (CTMP).

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos e os efeitos contam a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado do centro custo 40.10.30.07.01.01 – Funcionamento do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público.

O presente despacho, está isento do visto do Tribunal de Contas.

Funcionamento do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público, na Praia, aos 04 de dezembro de 2024. — A Gestora Executiva Substituta, *Alicia Amariles Almada dos Santos*.

Extrato do Contrato de Gestão n.º 03/CTMP/2024

Euclides José Semedo Fernandes, Técnico do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e Fomento Empresarial (MFFE), licenciado em Contabilidade e Administração – Ramo Auditoria, aprovada em concurso publico n.º 01/CTMP/2024, contratada, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretor Executivo no Cofre dos Tribunais e do Ministério Público (CTMP), do Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ), nos termos dos artigos 65.º a 68.º e o n.º 2, do artigo 196º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego publico, conjugado com os n.ºs 1, 2, 4, 5, 6 do artigo 27º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente, n.º 1 do artigo 23º do Decreto-lei n.º 20/2021, de 05 de maio, diploma que aprova o regulamento orgânico do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público (CTMP).

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos e os efeitos contam a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado do centro custo 40.10.30.07.01.01 – Funcionamento do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público.

O presente despacho, está isento do visto do Tribunal de Contas.

Funcionamento do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público, na Praia, aos 4 de dezembro de 2024. — A Gestora Executiva Substituta, *Alicia Amariles Almada dos Santos*.

Extrato do Contrato de Gestão n.º 04/CTMP/2024

Marise Helena Silva Oliveira, Técnica do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça (MJ), licenciada em Organização e Gestão de Empresas, aprovada em concurso publico n.º 01/CTMP/2024, contratada, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretor Executivo no Cofre dos Tribunais e do Ministério Público (CTMP), do Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ), nos termos dos artigos 65.º à 68.º e o n.º 2, do artigo 196º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego publico, conjugado com os n.ºs 1, 2, 4, 5, 6 do artigo 27º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente, n.º 1 do artigo 23º do Decreto-lei n.º 20/2021, de 05 de maio, diploma que aprova o regulamento orgânico do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público (CTMP).

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos e os efeitos contam a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado do centro custo 40.10.30.07.01.01 – Funcionamento do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público.

O presente despacho, está isento do visto do Tribunal de Contas.

Funcionamento do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público, na Praia, aos 4 de dezembro de 2024. — A Gestora Executiva Substituta, *Alicia Amariles Almada dos Santos*.

Extrato do Contrato de Gestão n.º 05/CTMP/2024

Samuel Pinto Alves Vicente, Tenente do Quadro de Pessoal das Forças Armadas de Cabo Verde (FA), licenciado em Administração Militar, aprovada em concurso publico n.º 01/CTMP/2024, contratada, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretor Executivo no Cofre dos Tribunais e do Ministério Público (CTMP), do Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ), nos termos dos artigos 65.º à 68.º e o n.º 2, do artigo 196º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego publico, conjugado com os n.ºs 1, 2, 4, 5, 6 do artigo 27º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente, n.º 1 do artigo 23º do Decreto-lei n.º 20/2021, de 05 de maio, diploma que aprova o regulamento orgânico do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público (CTMP).

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos e os efeitos contam a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado do centro custo 40.10.30.07.01.01 – Funcionamento do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público.

O presente despacho, está isento do visto do Tribunal de Contas.

Funcionamento do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público, na Praia, aos 4 de dezembro de 2024. — A Gestora Executiva Substituta, *Alicia Amariles Almada dos Santos*.



II Série BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n.º 599/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, alterações de firma, sede e objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "CHIMERA - IMOBILIÁRIA, LDA". 462

Extrato de publicação de sociedade n.º 600/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "EY CABO VERDE - AUDITORES E CONSULTORES - SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA". 462

Extrato de publicação de sociedade n.º 601/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "AQUA SERVIÇOS, LDA." 462

Extrato de publicação de sociedade n.º 602/2024:

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: "SOUSA - CONSTUR, LDA." 462

Extrato de publicação de sociedade n.º 603/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de deliberação da autorização de aquisição de bens a sócios nos termos n.º 3 do artigo 39.º, do Código das Sociedades Comerciais, da sociedade comercial por quotas denominada: "HORCAVE, SOCIEDADE POR QUOTAS." 463

Extrato de publicação de sociedade n.º 604/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "AGÊNCIA FUNERÁRIA GO TO HEAVEN SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA." 463

Extrato de publicação de sociedade n.º 605/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "INTERNATIONAL LINK COMÉRCIO & SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA." 463

Extrato de publicação de sociedade n.º 606/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada: “COSTA DE PRATA, S.A.”463

Extrato de publicação de sociedade n.º 607/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: “FIRMA: CADDELL CONSTRUCTION CO (DE), LCC.”463

Extrato de publicação de sociedade n.º 608/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de prestação de contas, da sociedade comercial anónima denominada: “CABO VERDE TELECOM, S.A” 464

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n.º 599/2024.

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, alterações de firma, sede e objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada CHIMERA - IMOBILIÁRIA, LDA, com sede na Av. 5 de julho, Centro Cidade/Morada, Cidade do Mindelo, São Vicente e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente sob o número 284921602/302282920201116.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 25.749.420\$00 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte escudos), na modalidade de novas entradas realizado em espécie, mediante a entrada de um imóvel (prédio urbano, moradia familiar, situado em Prainha, Praia), subscrito pelo sócio Dorival Ameal Bettencourt Santos.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 2.º, 3.º e 4.º:

FIRMA: CHIMERA, LDA.

SEDE: Edifício Bordão Apartments, Avenida Jorge Barbosa, Prainha, Cidade da Praia. **OBJETO:** O objeto social da sociedade consiste na exploração e desenvolvimento de empreendimento turístico para o exercício da atividade turística.

CAPITAL: 26.749.420\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 26.739.420\$00 - Titular: Dorival Ameal Bettencourt Santos.

Quota: 10.000\$00 - Titular: Nuno Miguel Nazário Cruz Curado Ferreira.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de novembro 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n.º 600/2024.

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada EY CABO VERDE - AUDITORES E CONSULTORES - SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA, com sede no Edifício Águia, Complexo Atlântico, Apartamento N.º 102, 1.º Andar, Av. Cidade de Lisboa, Cidade da Praia e o capital social de 40.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 279599102/2220190128.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTES: Luís Miguel Botas Farinha e Rui Abel Serra Martins.

Causa: Renúncia.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se, em todos os atos, salvo na assinatura de demonstrações financeiras, relatórios e pareceres, no âmbito da profissão de Auditor Certificado, pela assinatura de pelo menos dois gerentes ou por mandatário no âmbito dos poderes delegados. O gerente, auditor certificado, tem voto de qualidade.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de junho de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n.º 601/2024.

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada AQUA SERVIÇOS, LDA, matriculada sob o número 288866193/5820211123.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Jessica Maribel Pinilla Tapia

Causa: Renúncia, em 22 de janeiro de 2024.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Agustin Artilles Alfonso.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de dezembro 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n.º 602/2024.

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada SOUSA - CONSTUR, LDA, matriculada sob o número 252511557/1220060407.

DIVISÃO DE QUOTAS:

CEDENTES: a) Nome: Nardi Abraão Dias de Sousa - NIF: 132270846; b) Nome: Silvestre António Dias de Sousa - NIF: 118202090; c) Nome: Fernando Jorge De Sousa - NIF: 133252213.

QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 320.000\$00; b) 140.000\$00; c) 140.000\$00, respetivamente.

CESSIONÁRIO: Fanuel Patrício de Assunção de Sousa - NIF: 120371170.

QUOTAS UNIFICADAS: 4.900.000\$00 + 320.00\$00 + 140.000\$00 + 140.000\$00 = 5.500.000\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

FIRMA: SOUSA - CONSTUR, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

CAPITAL: 5.500.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 5.500.000\$00 - Titular: Fanuel Patrício de Assunção de Sousa.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de dezembro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n.º 603/2024.**

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de deliberação da autorização de aquisição de bens a sócios nos termos n.º 3 do artigo 39.º, do Código das Sociedades Comerciais, da sociedade comercial por quotas denominada HORCAVE, SOCIEDADE POR QUOTAS, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 283784504/299426020200715.

DELIBERAÇÃO:

“Aprovação do contrato promessa de compra e venda do prédio urbano, com área de 210m2, situado em Vila Boa Esperança, Achada Grande Trás, Cidade da Praia, lote n.º 011, quarteirão 02, subzona 05, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora da Graça, sob o n.º 29393/0. O sócio António Polo Alfaro é proprietário do imóvel, avaliado em 12.500.000\$00 (doze milhões e quinhentos mil escudos) segundo o relatório de avaliação em anexo. O preço global da venda é de 12.500.000\$00 (doze milhões e quinhentos mil escudos), nas condições constantes do contrato promessa de compra e venda que se junta à presente deliberação.”.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de novembro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n.º 604/2024.**

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada AGÊNCIA FUNERÁRIA GO TO HEAVEN SOCIEDADE UNIPessoal LDA, com sede em Ponta Verde, Rua Principal, São Miguel do Arcanjo e o capital social de 10.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de Santa Cruz sob o número 294782508/3224420161201.

ARTIGO ALTERADO: 3.º:

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividades funerárias e conexas. **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:** Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; Comércio por grosso não especializado; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Importação e exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de novembro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n.º 605/2024.**

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada INTERNATIONAL LINK COMERCIO & SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA, com sede em Palmarejo Grande, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 286293706/305903520210409.

ARTIGO ALTERADO: 3.º:

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Empresa de serviço de apoio a pessoas com destino ao turismo. **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:** Venda de passagens aéreas para voos domésticos e internacionais; Venda de bilhetes de barco; reserva de hotéis e atividades turísticas; Aluguer de automóveis ligeiros de passageiros; Comércio a retalho por correspondência ou via internet; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Serviços de apoio a emigrantes; Outras atividades de serviços de apoio aos negócios n.e.; Atividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio de veículos

automóveis; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio por grosso e a retalho de motocicletas, de suas peças e acessórios; Comércio por grosso de materiais de construção (exceto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.; Comércio por grosso de equipamentos eletrónicos, de comunicações suas partes; Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros; Outros transportes terrestres não regular de passageiros; Restaurantes; Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Estabelecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Estabelecimento de bebidas; Actividade de consultoria para os negócios e gestão; Escola de condução; Comércio a retalho de têxteis, vestuário e calçado; Comércio a retalho de produtos diversos; Importação e exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de novembro do ano de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n.º 606/2024.**

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada COSTA DE PRATA, SA, com sede em Caiada, Cidade da Praia e o capital social de 6.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 253261473/320070327.

NOMEAÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Luis Miguel Semedo Inocêncio.

Secretária: Lizete Galvão Pina Cardoso Valério.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: António Correia.

Administrador: Carlos Manuel Almeida Carvalho.

Administrador: Miguel Gomes de Carvalho Martins.

FISCALIZAÇÃO:

Fiscal único: Firma: SCJ - Reinaldo Soares, Rogério Coelho & José Jacob, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), representada por Reinaldo Manuel Rodrigues Soares.

Duração do mandato: Triénio 2024/2025/2026.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 novembro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n.º 607/2024.**

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: CADDELL CONSTRUCTION CO (DE), LCC.

SEDE: Montgomery, Alabama, Estados Unidos da América

OBJECTO: Construção comercial e industrial.

SUCURSAL:

FIRMA: CADDELL CONSTRUCTION CO (DE), LCC - SUCURSAL DE CABO VERDE. - NIF: 200498924.

SEDE: Rua Embaixada de Espanha, Edifício Odessa, 1.º andar, Achada Santo António, Cidade da Praia.

OBJECTO: Construção comercial e industrial. Construção da nova Embaixada dos Estados Unidos da América na Cidade da Praia, República de Cabo Verde.

FORMA DE OBRIGAR: pela assinatura da representante.

REPRESENTANTE:

Nome: Michael Angelo Ranieri - NIF: 100133835.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de novembro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n.º 608/2024.

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de prestação de contas, da sociedade comercial anónima denominada CABO VERDE TELECOM, SA, com sede Rua Cabo Verde Telecom, n.º 1, Várzea da Companhia, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200106481/319951207.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Ano de exercício: 2023.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de novembro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II Série
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.